



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Autógrafo nº 02/2026 Projeto de Lei CMM nº 01/2026

Dispõe sobre abertura de prazo de 60 (sessenta) dias para regularização de desdobro / desmembramento de lotes urbanos, nos termos que especifica.

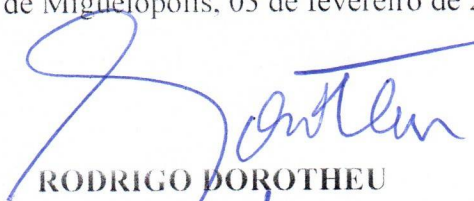
A Câmara Municipal de Miguelópolis-SP, APROVA:

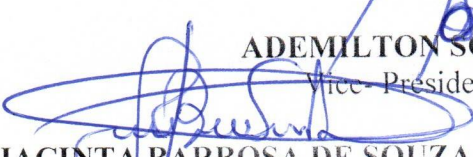
Artigo 1º) Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para regularização de desdobro/desmembramento em lotes urbanos no município de Miguelópolis, obedecendo as metragens da Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei 10.257/2001, com testada mínima de 6 (seis) metros e área total de no mínimo 90 (noventa) metros quadrados, conforme legislação em vigor.

Artigo 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º) Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Miguelópolis, 03 de fevereiro de 2026.

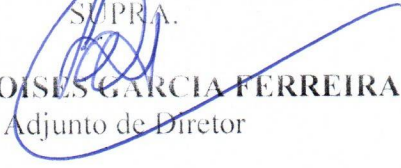

RODRIGO DOROTHEU
Presidente da Câmara


ADEMILTON SOARES
Vice-Presidente


JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA
1º Secretário


ALEX MARCELINO PISTOR DE SOUZA
2º Secretário

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA, NA DATA
SUPRA.


LUCAS MOISES GARCIA FERREIRA
Adjunto de Diretor